



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Van Antede -
Deputado -
02012.03.21*

Proposta de Alteração

Ao abrigo do disposto no art.º 122.º do Regimento, os Grupos Parlamentares do CDS-PP, PSD e BE e a Representação Parlamentar do PPM apresentam para a especialidade a seguinte a proposta de alteração ao Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regulamento de concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário:

«[...]

ANEXO

[...]

Artigo 9.º

[...]

*For. Unidade for
União 02012.03.22*

1 – [...]

2 – [...]

3 – [...]

4 – Para docentes dos quadros de **pessoal docente** são critérios de prioridade, não cumulativos, por ordem decrescente:

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) Ser titular de lugar em quadro de zona pedagógica;

5 – [...]

6 – [...]

7 – [...]

[...]»

Horta, Sala das Sessões, 21 de Março de 2012

Os Deputados Regionais

[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1315 Proc. nº 102